



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Solicitação de providências quanto à manutenção mecânica do transporte escolar municipal na Linha Zé Fernandes e adequação do veículo utilizado na Linha do Rio Claro.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para que sejam adotadas medidas urgentes quanto à manutenção mecânica dos ônibus do transporte escolar, especialmente o que atende a Linha Zé Fernandes, no setor rural, bem como a reavaliação do veículo utilizado na Linha do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em razão das constantes falhas mecânicas apresentadas pelo ônibus que atende a Linha Zé Fernandes, no setor rural, ocasionando frequentes interrupções no transporte dos alunos. Tal situação tem prejudicado diretamente os estudantes, que vêm perdendo aulas e avaliações escolares, comprometendo o seu desempenho e o direito à educação.

Além disso, na Linha do Rio Claro, houve a substituição de um ônibus de maior porte por um micro-ônibus, o que tem gerado transtornos à comunidade local. Em virtude da capacidade reduzida do veículo, há necessidade de realização de duas viagens para atender todos os alunos, ocasionando atrasos, desgaste dos estudantes e dificuldades na organização da rotina escolar.

Ressalta-se que o transporte escolar é um serviço essencial, sobretudo na zona rural, sendo fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola com dignidade e segurança.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para a manutenção adequada dos veículos e a reavaliação da logística e do tipo de transporte disponibilizado, a fim de assegurar a regularidade e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede municipal.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de abril de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 02/04/2026 às 09:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1391275** e o código verificador **18CA9D8D**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1391275 v1